INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO NA RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA, NO BAIRRO SANTA LUZIA."



JUSTIFICATIVA

A operação tapa-buraco é crucial para a manutenção e segurança das vias, melhorando a qualidade da superfície de rodagem. Essa intervenção reduz os custos de manutenção viária a longo prazo e diminui os riscos de acidentes causados por buracos e fissuras. Além disso, proporciona um trânsito mais fluido e confortável para os motoristas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida na região.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro